



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 93/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

MODALIDADE: Dispensa Nº 20/2016

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: A P F ARAUJO E CIA LTDA ME

OBJETO: Serviço de dedetização e desratização e pulverização e controle de roedores em toda área existente interna e externa.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de junho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016.

Ivaiporã, 09 de junho de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

FABIO HIDEK MIURA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 93/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2016

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2016

MODALIDADE: Dispensa nº. 20/2016

ASSUNTO: Serviço de dedetização e desratização e pulverização e controle de roedores em toda área existente interna e externa.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: A.P.F.ARAUJO & CIA LTDA – ME

VALOR: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Dispensa**.

Ivaiporã, 09 de junho de 2016.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 93/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2016

Resolução nº 14/2016 de 01/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras

providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no

valor de R\$ 30.000,00 (thirty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

02.001.10.301.0001.1.017. Encargos Execução Convênios

69 - 3.3.30.93.00.00 31316 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 30.000,00

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.6.2.01.99.03.00 Fonte: 1000 30.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 93/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Junho de 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA

Estado do Paraná, em 01 de junho de 2016.

Fabio Hidek Miura